

A U N I Ã O

ORGAM DO PARTIDO REPUBLICANO DO ESTADO DA PARAHYBA

ANNO III

ASSIGNATURAS
DENTRO DA CAPITAL
Anno 12\$000
Semestre 6\$000
Trimestre 3\$000
PAGAMENTO ADIANTADO

PUBLICAÇÃO DIARIA

ASSIGNATURAS
FORA DA CAPITAL
Anno 15\$000
Semestre 8\$000
Trimestre 4\$000
PAGAMENTO ADIANTADO

N. 453

OS BONDS

Lista dos subscriptores da Empreza «Ferro Carril» que se vae estabelecer nesta Capital

N.º	NOMES	Acq.
1	Joaquim Garcia de Castro	100
2	Aron Calu	50
3	Coronel Targino Neves	50
4	Antonio Pinto Guedes de Paiva	40
5	Coronel Manoel Joaquim de Souza Lemos	30
6	Major Antonio Marques da Fonseca	30
7	Antonio Domingues dos Santos	25
8	Laurenço Bizzerra d'Albuquerque	20
9	Joaquim Francisco Vieira de Mello	20
10	João Victorino Raposo	20
11	Dr. Joaquim Fernandes de Carvalho	20
12	Dr. Claudino Cesar Freire	20
13	José Francisco de Paula C.de Albuquerque	20
14	Antonio de Britto Lyra	20
15	Coronel Augusto Gomes e Silva	20
16	Coronel José Lins Cavalcante de Albuquerque	20
17	Coronel José de Castro Lima	20
18	José Ricardo de Castro Ferreira	20
19	T.º-Coronel José Pereira Neves Bahia	20
20	Padre Walfredo dos Santos Leal	20
21	Sucessores Ferreira & C.ª	10
22	Francisco Monteiro Guedes de Paiva	10
23	Major Pedro Baptista dos Santos	10
24	H. G. Sumner	10
25	Coronel João Cavalcante de Souza	10
26	Alexandre de Faria Godinho	10
27	Dr. Honorio Horacio de Figueiredo	10
28	João Pereira da Silva	10
29	Dr. Agnelo Candido Lins Fialho	10
30	Bellarmino Casado de Miranda	10
31	Joaquim Antonio Pereira Vinagre	10
32	Major Severino Regis	10
33	Dr. Antonio Alfredo da Gama e Mello	10
34	Ignacio Evaristo Monteiro Sobrinho	10
35	Dr. Chateaubriand Bandeira de Mello	10
36	Dr. João Tavares de Mello Cavalcante	10
37	Dr. Apollonio Zenayde d'Albuquerque	10
38	Dr. Sabino Rolim	10
39	Coronel Nilo José de Carvalho	10
40	Coronel Antonio José da Costa Maia	10
41	Major Antonio d'Aquino	10
42	Coronel Genuino de Almeida e Albuquerque	10
43	Dr. Antonio Marques da Silva Mariz	10
44	Cap.º Elmino M. da Silva Ramos	10
45	Coronel João Lourenço V. de Mello	10
46	Major Felinto Florentino da Rocha	10
47	Dom João Fabregas y Plá	10
48	Desembarg. José Peregrino de Araujo	10
49	José Marques Guimarães	10
50	Francisco Alves da Nobrega	10
51	Floripes Rosas	10
52	Dona Amelia Baptista Carolina Rabello	10
53	Antonio Francisco de Paula	10
54	Coronel Domiciano Lucas de Souza Rangel	10
55	Capitão Bernardo Alves de Souza Carvalho	10
56	Marcionillo Bezerra	10
57	Coronel Valdivino Lobo	6
58	Dr. Abilio Ferreira Balthar	6
59	Filhos de José Antonio de Figueirêdo	5
60	Honorato Xavier	5
61	Julio Maximiano da Silva	5
62	Dr. Manoel da Fonseca X. de Andrade	5
63	Adolpho Eugenio Soares	5
64	Desemb.ªr Joaquim Moreira Lima	5
65	Raphael Angelo de Moraes e Valle	5
66	Manoel Henriques de Sá	5
67	Capitão José d'Oliveira Diniz Filho	5
68	Antonio Ricardo Matheus Ferreira	5
69	Francisco Dias Cardoso	5
70	Manoel Teixeira de Carvalho Bastos	5
71	José de Azevedo Maia	5
72	Vicente Ferreira da Silva Mello	5
73	Francisco Ramalho Sobrinho	5
74	Dr. Thomaz d'Aquino Mindello	5
75	Alfred Cerf	5
76	Antonio José Gomes	5
77	José Holmes	5
78	Daniel da Cruz Cordeiro	5

79	Coronel Carlos Primo
80	Abdon Nobrega
81	Quintino Pavão de Vasconcellos
82	José Pereira Borges
83	Benevenuto Carlos do Nascimento
84	José Lourenço da Silva
85	Joaquim Gomes de Freitas
86	José de Arimathéa Costa Pontes
87	Arthur das Neves Estrella
88	Arthur Achilles dos Santos
89	Dr. Eugenio Toscano de Brito
90	Joaquim Soares de Pinho
91	Dario de Barros Wanderley
92	Emiliano Rodrigues Pereira
93	Dr. Francisco José Rabello
94	Dr. José Lucas Pires de Souza Rangel
95	Major Francisco Pinto Pessoa
96	Antonio Targino d'Azevedo Dias
97	Capitão Carlos Auxencio M. da Franca
98	Valdivino Montenegro
99	Capitão Rosendo Martins
100	João de Britto Lima e Moura
101	Eugenheiro Antonio Augusto de F. Carvalho
102	Capitão Arthur Lisboa
103	Filho do Dr. Desembargador Jose Perigrino (correio)
104	Antonio Henrique d'Almeida Monteiro
105	Ignacio Toscano de A. Brito
106	João Bezerra de Andrade
107	Augusto Rodrigues Sette
108	Antonio Minervino da Cruz
109	Manoel Tertuliano S. de Avellar
110	Ricardino d'Azevedo Rangel
111	Mario de Azevedo Rangel
112	Renato de Azevedo Rangel
113	Maria do Carmo de A. Rangel
114	Joaquim Pinto de Mello
115	Eduardo Pereira Bastos
116	José Pacifico do Nascimento
117	T.º-Coronel Conscieiro
118	Francisco Antonio Rabello
119	Francisco Gomes da Silva
120	Silverio Leopoldino Mello
121	Maria das Neves de Farias
TOTAL 1201	

a uma *força indomita*, a uma paixão indisciplinavel, uma quasi doença, contra a qual julgam impotentes todos os processos da disciplina social.

Na opinião de mais outros, ha nesse phenomeno uma manifestação de atavismo, um caso bem caracterizado de regressão á vida puramente animal, em *summa* um predominio da *philogenesis* sobre a *ontogenesis*.

Surgiu, porem, uma força que, sem reflectir sobre nenhum dos pontos de vista de indagação etologica do facto em questão, afim de decidir-se si José Pamparra devia ter entrada em um carcere, ou ir para o hospital aos cuidados de algum alienista, ou ficar segregado em um *manicomio criminal*, eliminou do seio da sociedade, por um processo mais breve, aquelle que, de qualquer forma, mostrou-se incompativel com a vida social.

Foi a propria mulher de José Pamparra que, obedecendo ao impulso do amor maternal, tornou-se essa força selectora, que obrou em beneficio da sociedade, eliminando uma existencia que revelou-se inadaptavel ao meio social.

É o facto praticado por essa mulher que vingou o affecto de mãe ultrajado e libertou a sociedade de um animal que não poudo domar-se para fazer-se homem, deve ser qualificado de crime hediondo?

**

O anno não começou bem; vae continuando a fecundidade de desastres do que o precedeu, quer no mundo politico, quer no mundo physico.

TELEGRAMMAS

Serviço particular d' *A. União*.
RIO, 6

Fallão que o governo vae realizar outro emprestimo de cem mil contos repartidamento no estrangeiro o dentro do paiz.

—Noticias do Rio da Prata dão prematuras informações sobre a paz do Rio Grande; affirmão que o Dr. Fernando Abott foi procurado por Silveira Martins e que lhe declarara quenão o convidara para entrevista.

—Foi descoberta compra, na Allemanha, de armas, parecendo ser para os revoltosos.

—Saldanha da Gama desappareceu do Santa Rosa onde estava.

—Ministro da Guerra da Republica Oriental incita o povo contra a invasão na fronteira.

—Corrom boatos de estar em opposição ao governo o deputado Alcindo Guanabara e que Glicerio pensa na continuação do Presidente da Camara dos deputados.

RECIFE, 6
Cambio 9 7/8.

POR SEMANA

Assumpto para uma these.
Um jornal do Rio Grande do Norte noticiou o seguinte facto, do qual já deu conhecimento ao pu-

blico parahybano o nosso collega a *Gazeta do Commercio*, em uma local sob a epigraphie — **Um monstro.**

«Escrevem do municipio do Martins dizendo que na fazenda Corredor deram-se os seguintes e hediondos crimes:

José Pamparra, esquecendo os deveres de pae e possuido dos instinctos de fera violou barbaramente uma sua filhinha de 8 annos de idade!

A sua mulher sendo sabedora da horrivel desgraça de sua filhinha em um movimento de desespero, como leão ferida no seu amor maternal, atirou-se sobre o marido e matou-o, enterrando-o na propria casa onde moravam e fugindo em seguida.

Foi o facto denunciado pela presença de urubús no tecto da casa, attrahidos pela putrefacção do cadaver que fora mal enterrado.

A infeliz mãe foi presa 15 dias depois e confessou o crime.

Monstro é o attributo que, na opinião de alguns, convem a esse individuo a quem o instincto de conservação da especie, a brutalidade do appetite sexual, impelliu a violentar sua propria filha.

Enfermo é, segundo os que professam a eschola sentimentalista-os *penalisti romanzieri*, o qualificativo que merece esse individuo em o qual uma violenta tentação da carne predominou sobre o sentimento paternal elevado á potencia de um verídico producto da cultura ou evolução social.

Segundo outros, sectarios da eschola do celebre psychiatria italiano, Cesare Lombroso, esse individuo obedeceu a uma força natural,

LISTA DOS PRINCIPAES PREMIOS DA R. 14.ª LOTERIA NACIONAL

Extrahida no dia 1 do Fevereiro de 1895

NUMEROS	PREMIOS
43,581	20:000\$000
26,173	4:000\$000
19,595	1:000\$000
8,360	200\$000
28,294	200\$000
42,824	200\$000
9,158	100\$000
30,274	100\$000
52,686	100\$000
53,754	100\$000

Orçamento Municipal da Capital, para o anno de 1895

DECRETO N.º 14.

O Conselho Municipal da Capital do Estado da Parahyba do Norte, de conformidade com as Leis do mesmo Estado n.º 5 e 9 de 3 e 17 de Dezembro de 1892, resolve:

Tabella n. 2.

Dos impostos:

1.º Alvarengas	20\$000
2.º Agoadeiros e leiteiras	2\$000
3.º Aguardente por carga	28\$000
Dita por garrafão	5\$000
4.º Aferição e revisão de pesos, medidas e balanças conforme a Lei n. 530 e Decreto n. 1 de 1.º de Fevereiro de 1893, com o augmento de 50%	\$
5.º Bebidas espirituosas e fermentadas fabricadas no municipio, cobrar-se-ha pela maneira seguinte: Casas de commercio em grosso	50\$000
" " de 1.ª classe	20\$000
" " de 2.ª classe	10\$000
" " de 3.ª classe	5\$000
Metade deste imposto nas povoações	
Ficão isentas deste imposto as cazas que só tenham 100\$000 de generos	
6.º Canoas, botes, esca-leres e Saveiros	10\$000
7.º Carne secca, quei-jo, linguica, rapadura,	

e toucinho, por volume de 60 kilos	18\$000
7.º a Cocos, por cento vendidos nos mercados da capital, Cabedello e feiras das vilas e povoações	\$200
8.º Café vendido nas feiras, por 60 kilos	\$300
9.º Cacinba de vender agua	20\$000
10. Casas de farinha no municipio, de 1.ª classe	25\$000
" " de 2.ª classe	10\$000
11. Couros curtidos, cada um	\$200
12. Capim em canoas embonadas	18\$000
13. Galinhas e passaros, por cabeça	8050
14. Leilões com ordem judicial e extra-judicial 6%	\$
15. Lenha e canna vendidos nos portos da capital e Cabedello	\$200
16. Material ao pé de qualquer obra nas ruas calçadas, 5\$000, e não calçadas	38\$000
17. Mercadores nos bancos dos mercados, diariamente	\$200
18. Negociantes nos mesmos mercados, diariamente	\$500
19. Olarias de tijollo, telha e objectos de barro de qualquer natureza	50\$000
20. Por carga d'agua tirada da fonte do tambá	\$010
21. Rezes abatidas para consumo no municipio	2\$000
22. Suino, caprino, e lanigero abatidos para consumo no municipio	18\$000
23. Sola entrada no municipio, por cada meio	\$100
24. Volume de qualquer genero, viveres e fructas expostos a venda nos mercados, ruas, feiras e exportados, com exclusão do peixe	\$200
25. Vacas de leite, cada uma	5\$000

25 % sobre o valor locativo dos predios na capital, onde o Conselho Municipal autorisar a construcção de calçamento de granito ou paralelepipedo

26. Agenciadores de emigrantes para outros Estados

5:000\$000

(Continua)

Santa Casa de Misericordia

Movimento dos hospitaes no dia 5 de Fevereiro de 1895

S. Izabel

Existiam enfermos	57
Entrou	1
Tiveram alta	2
Falleceu	0
Ficam em tratamento	56
S. Anna	
Existiam alienados	39
Entrou	0
Sahiram	0
Falleceram	0
Ficam em tratamento	39

O Dr. Maroja entrou as 9 horas e 2 minutos e sahio as 10 horas e 25 minutos do dia.

O Dr. Eugenio entrou as 9 horas e 15^m e sahio as 10 horas e 35 minutos.

Cemiterio publico

Dia 5

Não houve enterramento.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia da Parahyba, em 5 de Fevereiro de 1895.

O escripturario

ASTOLPHO JOSÉ MEIRA.

Recetta das Mesas de Rendas no mez de Janeiro ultimo:

Itabayanna	11:068\$500
Mamanguape	2:278\$344

Casamento civil

AUDIENCIA DO DIA 6 DE FEVEREIRO DE 1895.

Juiz.—Cap.º PEDRO BAPTISTA DOS SANTOS

Escrivão.—R. Chaves.

Foi affixado pela primeira vez, edital de proclamação de casamento dos contrahentes, Antonio Marques Beserra, praça do exercito, com Anna Maria das Meez, casados catholicamente e n'esta capital re-

sidentes: sendo em segunda, effectuando o casamento dos contrahentes, Manoel de Arruda Camara, com D. Amalia Atilla dos Santos.

VIAGEM

Com destino ao Estado do Ceará, em cuja Escola Militar vai cursar as aulas, segue hoje, com sua Ex.ª Familia, o distincto Alferes, Sr. Joaquim Nunes da Silva Filho, que ha alguns annos reside n'esta Capital.

Desejamos a S. S. e a sua illustre Familia prospera viagem.

Rendimento da Alfandega

Renda federal	
De 1.º a 5 de Fevereiro	6:560\$874
Idem de 6	864\$887
	7:425\$761
Renda estadual	
De 1.º a 5 de Fevereiro	1:937\$351
Idem 6	16\$000
	1:953\$351

Estadas

Vindos de Araruna, acham-se n'esta capital, a negocio de seu particular interesse, os nossos amigos Capitães João Vicente de Luna Freire e Nuno de Magalhães Teixeira.

Affectuosamente os comprimentamos.

JURISPRUDENCIA

Notas juridicas

SECÇÃO 1.ª

JUIZO CRIME

Continuação do § 9.º

—A autoridade que omitta o auto de qualificação em qualquer processo é punida com a multa de 20\$ a 60\$ pelo juiz, ou Tribunal Superior que tomar conhecimento do mesmo processo por meio de recurso ou de appellação.—Regul. n. 120, art. 172.

—Este auto é importante debaixo de muitos pontos de vista: assim concorre elle directamente para a organização da estatística criminal; serve para verificação da identidade da pessoa contra quem existe em juizo queixa ou denuncia, e, finalmente, torna-se ainda

essencial nas questões de reincidencia.—Ramos, Quest. Prat. sobre o Proc. Crim. P. Bueno, Apont. Crim., § 169.

—O foro competente é o do districto da culpa, ou da residencia do Réo, ficando á escolha do queixoso.—Cod. do Proc. art. 160 § 3.º

—No caso de denuncia, só pode o indiciado ser processado e julgado no foro de seu domicilio, e não no do delicto.—Ac.ª da Rel. do Recife, de 3 de Julho de 1885. Dir. vol. 37.

—Se, porem, em um termo ou comarca, ou em uma Provincia (hoje Estado), tiver apparecido acção, ou rebellião, o delinquento será processado pela autoridade do termo, ou comarca mais visinha d'aquelle em que tiver lugar o crime.—Regul. n. 120, arts. 243 e 244.

—As autoridades judicias são obrigadas a dirigir-se directamente ao legitimo superior do funcionario civil ou militar, que tiver do comparecer em juizo para qualquer diligencia á bem da justiça.—Alv. de 23 de Outubro de 1761. Deer. de 16 de Abril de 1847. Av. de 19 de Julho de 1855, 27 de Dezembro de 1877 e de 6 de Março de 1884.

—Segundo é corrente em direito, são radicalmente nullos todos os actos praticados contra parte não citada.

—A citação inicial, preceito de direito natural e positivo, a maior das garantias do direito de defesa, principio e fundamento de todo o juizo, é solemnidade que não pode ser preterida ou mutilada no conjunto de suas condições organicas, sem o immediato corollario de nulidade, e esta absoluta e insanavel, para todos os actos inquinados de tão grande vicio de origem.—Sent. de um magistrado.

(Continua.)

Honrosa nomeação

Por telegramma particular, que nos foi obsequiosamente mostrado, sabemos ter sido designado pelo Ex.º Ministro da Fazenda para ir em commissão examinar as Alfandegas do Rio Grande do Norte, Ceará e Amazonas, o nosso illustre amigo e digno 1.º Escrip-turario d'Alfandega de Pernambuco, Major Balduino José Meira, com

FOLHETIM (40)

H. P. Escrich.

O MARTYR DO GOLGOTHA

VOLUME PRIMEIRO

LIVRO QUARTO

CAPITULO III

A adoração dos reis magos

O menino Deus estava deitado no seu humilde leito de palha; a Santa Mãe, ao seu lado, contemplava com doce veneração a joia do seu amor. O astro do céu dardava os seus formosos raios que faziam uma aureola em torno da Mãe e do Filho. Os reis avançaram até junto da manjadoura com profundo respeito. Grande era a fé que os animava, quando dobrando os joelhos foram beijar os pequeninos pés d'aquelle Menino pobre e abandonado que tinha nascido em um curral.

Os poderosos reis de Seleucia e Oriente, a cuja voz curvavam a cabeça milhares de subditos, rendiam vassallagem ante o filho de um sonho do *Gimnastan*, mais inverosimil, mais estranho á existencia fabulosa d'essa raça de *Divos* e *Peres*, d'esses gigantes que habitavam uma cidade formada de um só diamante, e que só as caprichosas fadas do Caucaso convertiam em torrentes de cambiantes cores só com o tocarem-lhe com a sua varinha magica?

Prostaram-se ante o filho de um pobre operario tres poderosos reis do Oriente, no tempo da *vinda de Christo*, era tão inverosimil, tão portentoso como seccar o oceano ou converter-se o Saharah em um vergel das margens do Euphrates.

Só Deus poderia conseguir tão asombrosa transformação. Só o Filho de Deus poderia conduzir até junto do seu berço, com os pés descalços e a fronte no pó, a Gaspar, Belchior e Balthazar.

De joelhos ante Jesus, os poderosos reis adoraram o recém-nascido como os principes do Oriente adoravam então os seus deuses e os seus monarchas. Abriam ricos cofres que traziam e tiraram d'elles para deporem aos pés do Messias, ouro puro de Ninive e perfumes de Yemen.

O sacrificio de sangue começou a ser abolido pelos mesmos pagãos que o veneravam. O branco bezerrinho, o innocente cordeiro, não dobravam já a humilde cerviz ante o cutello do sacrificador. Jesus, do seu berço, desterrava da Synagoga o sangue e as victimas.

O Deus do perdão, da caridade, da tolerancia, nascia entre os homens para se sacrificar por elles.

Só uma victima reclamava a humanidade extraviada, para se livrar da sua infallivel perdição: essa victima desceu dos céus para salvar o mundo. A civilização christã, o direito das gentes, a liberdade dos homens nasceram em um estabulo. Por inspiração divina, tres reis barbaros assentaram a sua pedra fundamental. Os idolatras chaldeus deram o primeiro passo ao offerecerem ao Filho de Maria, em tributo de vassallagem, ouro como a um principe da terra, myrra como a um homem, incenso como a Deus.

Maria contemplava com indefinivel gozo aquella adoração que os primeiros reis da Asia tributavam ao formoso Infante. Mãe amantissima derramava ternas e

gratas lagrimas ante aquelles nobres estrangeiros que de tão afastadas terras vinham beijar os pequeninos pés do adorado Filho.

José não se achava no presepio quando teve lugar a adoração dos reis magos. Com quanto gozo teria contemplado aquella scena terna e portentosa o casto e simples carpinteiro de Nazareth! Mas o Eterno assim o havia disposto. A sua presença n'aquelle sitio talvez tivesse derramado a duvida no coração dos reaes peregrinos.

Gaspar e os seus companheiros eram homens de sciencia e sabiam o hebreu. Depois de adorarem com profundo fervor o *Menino Deus*, sahiram do presepio caminhando com as costas para a porta, e montando nos dromedarios pozeram-se a caminho.

Antes da sahida dos reis magos, um arabe entrado em annos e um joven hebreu, confundidos com os escravos dos chaldeus haviam-se introduzido no santo presepio. Apenas os reis abandonaram o curral, o arabe dirigiu-se para o leito de Jesus, e dobrando um joelho com veneração, beijou a palha da manjadoura, murmurando estas palavras:

—Tu és o Messias prometido; tu és o meu Deus; o teu nome glorioso ficará para sempre gravado no meu coração, no dos meus filhos e no dos filhos de meus filhos.

Em seguida sahio do curral do mesmo modo que os reis magos. O joven hebreu fez o mesmo que o arabe, entrou, ajoelhou-se e beijou a palha da manjadoura. Depois sahio murmurando:

—Nasceu o Messias: Jehovah

compadeceu-se finalmente dos descendentes de Jacob. Eu creio n'Elle e hei de adoral-o em quanto viver.

O arabe encaminhou-se para Jerusalem abismado nas suas reflexões. O hebreu com a phisionomia brilhante de felicidade, dirigiu-se para o monte Carmello. O arabe era Hassaf, o mercador da caravana do Egypto. O hebreu, Agabuz, o pretendente de Maria, o mysterioso personagem da fonte de Elias.

Entretanto, os reis magos, fieis á sua palavra, dirigiram a cabeça dos dromedarios para Jerusalem, com o fim de revelarem a Herodes tudo o que lhes havia succedido. Deus, que lê no livro fechado do coração humano, viu a fé simples dos chaldeus e a miseravel hypocrisia do tyranno de Judá, e quiz salvar do perigo os primeiros, enviando-lhes um emissario que os informou dos sanguinarios planos do rei da Judéa. Esta revelação foi feita em sonhos, segundo o Evangelho, e no dia seguinte os *discipulos de Zoroastro deram graças A'quelle cuja tenda está no sol*, e em lugar de se dirigirem para as plagas do lago Maldito encaminharun-se, confiando em Deus, para os vergéis pittorescos da Syria.

Para terminar o quadro dos reis magos, cuja missão importante junto ao berço de Christo é de grande valor para o christianismo, acabaremos este capitulo dando a conhecer aos nossos leitores algumas informações que podemos adquirir sobre o fim dos illustres peregrinos.

S. Thomé Apostolo passou á India a pregar o Evangelho, e os

reis chaldeus, que percorriam o mundo havia alguns annos com esta missão, receberam o baptismo das mãos do discipulo de Jesus Christo. Algum tempo depois, chueos de fé, instruindo nos sagrados mysterios da nova lei os habitantes indonitos dos bosques da India, Gaspar e Balthazar soffreram martyrios, morrendo ás mãos de uma horda de ferozes e descrentes idolatras. Belchior, o mais novo dos tres, aquelle que as Escripturas apresentaram de *cór negra ou escura*, livrando-se da morte, dirigiu-se para a India oriental, sua patria e foi refugiar-se na cidade de Cangranor. Alli, com as suas riquezas, fundou a cidade de Clencio, e cheio de fé christão, erigiu um templo soberbo em honra da virgem Maria e seu glorioso Filho.

Desde então os calcencios consagraram-se ao culto de Maria, augmentando de dia para dia o respeito e a veneração da Rainha dos céus; culto que de geração em geração se transmittiu até o actual seculo, para que em tudo se cumprissem as prophcias dos sagrados livros que dizem que *do Oriente havia de nascer a verdadeira fé do Messias annunciada pelos prophetas.*

CAPITULO IV

O ancião e a prophetisa

E logo que sejam terminados os dias de purificação ou por filho ou por filha, levará um cordeiro de um anno para holocausto e uma pomba ou uma rola pelo peccado.—Levitico, cap. XII, vers.

(Continua.)

quem nos congratulamos, pela prova de confiança que lhe acaba de dar o Governo da Republica.

Partida

Segue no primeiro paquete com destino á Europa o honrado negociante d'esta praça, Sr. Joaquim Garcia de Castro.

Agradecendo a fineza que nos dispensou,avinando-nos o seo cartão de despedida, fazemos sinceros votos para que tenha S. S. uma optima viagem, regressando dentro em breve, ás plagas Parahybanas, por cujo beneficio e prosperidade se ha constituido um elemento poderosissimo

Nestas condições, é digno o Sr. Garcia de Castro, da estima e consideração de todos os parahybanos.

Chefatura de Policia

N. 34.—Secretaria de Policia do Estado da Parahyba, em 5 de Fevereiro de 1895.

Ao Illustre Cidadão Dr. Alvaro Lopes Machado, M. D. Presidente deste Estado.

Communico-vos que, hontem, foram á ordem do 1.º Delegado da Capital, postos em liberdade os indivíduos Juvenal de tal e José Ceciliano, ambos reclusos anteriormente por disturbios e embriaguez.

A' ordem do 1.º Subdelegado tambem da Capital, foram soltas as mulheres Cecilia de tal, Cecilia Maria da Conceição e Albino de tal, que se achavam detidas por disturbios.

Saúde e Fraternidade

Chefe de Policia

ABILIO FERREIRA BALTHAR.

Assemblêa Legislativa do Estado da Parahyba

SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1895

Presidencia do Exm.º Senr. Dr. Apollonio.

Ao meio dia, presentes os Ex.ºs Senrs. Apollonio, Santa Cruz, Botelho, Trindade, Valdivino, Augusto Gomes e Dantas, o Senr. Presidente declara que á falta de numero deixa de haver sessão.

Dia 5

Ao meio dia, presentes os Ex.ºs Senrs. Apollonio, Santa Cruz, Botelho, Trindade, Valdivino, Dantas, Augusto Gomes, Bento Viana, João Lourenço, Dinoá, José Fernandes, Pinagé e Abdon Nobrega, abre-se a sessão.

Foi lida a acta da sessão anterior e posta em discussão, sendo esta encerrada, não se votando á falta de numero.

O expediente constou do seguinte :

A segunda mensagem do Presidente do Estado.

A Assemblêa fica sciente e remette as commissões reunidas de Orçamento e Industrias.

Uma representação dos creadores e moradores no Municipio de S. João contra a manciara porque os Senrs. arrematantes cobram o imposto do dizimo de gado vacum, cavallar e inuar. E' remettida a commissão de legislação.

Um officio da directoria da Associação Commercial, communicando ter sido empossada dos cargos sociaes para que foi eleita em Assemblêa Geral ordinaria da mesma Associação, de 24 do mez proximo findo.

Entra a hora dos requerimentos, projectos e pareceres de commissões.

Ninguém pedindo a palavra, é annunciada a ordem do dia.

E' posto em discussão o projecto n.º 14, o qual é sem debate encerrado, aguardando-se numero legal para votar.

Nada mais havendo á tratar, o Senr. Presidente levanta a sessão e dá para ordem do dia de amanhã as votações das materias, cujas discussões foram encerradas.

Cousas para rir

Conta-se a seguinte anedocta de um tenente-general, não ha

muito tempo fallecido, e que servira na divisão portugueza incorporada no exercito de Napoleão. Um dia referia o brioso militar as suas façanhas na presença de um velho sargento.

—Imagem, dizia elle, vi um dia na Russia um canhão de tal grandeza, que entrei por elle a dentro de pé e de chapéo armado á cabeça...

O auditorio sobresaltado fez um gesto de duvida.

O tenente-general vira-se para o sargento e pergunta-lhe:

—Não viste tambem sargento? Não, respondeu este imperturbavel. Quando o general entrava pela bocca da peça eu sahia pelo ouvido!

Secção Livre

Atenção

Borges & Irmão acabão de receber pelo vapor Merchante ultimamente chegado da Europa um escolhido sortimento de calçado inglez, para homem, Sr.º e mecninos e vendem por preços commodos.

Resumiremos as propriedades das capsulas e do licor concentrado e solavel de Guyot dizendo:

E' um estimulante diuretico nas affecções da bexiga e da urethra; um especifico notavel para combater as diatheses furunculosas e as phelgmiasias chronicas da pelle; tambem está indicado como excellentemente especifico no primeiro periodo da tísica e nas bronchites chronicas, nos catarrhos dos bronchios e nas enfermidades chronicas da larynge, nas diatheses escorbúticas e nas cachexias escrophulosas.

Nos casos de laryngites, bronchites, catarrhos pulmonares, tosses rebeldes, irritação do peito, doencas de garganta, tísica pulmonar, dyspepsias, catarrhos da bexiga, asma suffocante, etc.

A dose é 1 capsula de aleatrão nas principaes refeições.

O licor se emprega nos mesmos casos em dose de duas colheres de sopa dissolvidas em um litro d'agua.

Para abluções ou injeccões, se mistura o aleatrão de Guyot com 4 partes de agua. (Dr. BOUCHARDAT, *Formulario*, 1885.)

Muita attenção!!!

200:000\$000

A doze Grande Loteria Nacional do premio de 200:000\$000 integraes, será infallivelmente extrahida sabbado, 9 do corrente, ás 2 horas da tarde. Bilhetes a vennem grosso e a retalho, na Casa da Fortuna, de Marcionillo Bezerra. Rua Maciel Pinheiro n.º 134.

Pagamento de premios e venda de bilhetes; todos os dias.

Despedida

Joaquim Garcia de Castro, tendo de retirar-se temporariamente para a Europa e não lhe sendo possivel despedir-se pessoalmente de todas as pessoas que o honram com suas amizades, o faz por meio do presente, pedindo-lhes desculpa e offerecendo-lhes seus prestimos em qualquer parte onde se ache.

Outrosim, deixa procuração a seu socio, José Ricardo de Castro Ferreira, para tratar de todos seus negocios particulares.

Parahyba, 6 de Fevereiro de 1895.

Hotel no Pilar

Januario Gomes de Albuquerque, acaba de realizar diversos melhoramentos em seu hotel na villa do Pilar, sendo entre elles um excellent bilhar bem montado; tendo os necessarios commodos para qualquer hospede ou viajante, ainda o mais exigente, e bem assim cavallos e carros de aluguel para aquelles que pretendem fazer viagens por terra para o Recife, por Timbaúba.

Tudo a preço razoavel.



D. Marianna das Neves Lima

Brayner

O Alferes, João das Neves Lima Brayner, suas irmans, esposa e filho, summamente penhorados fll mais exuberante prova de reconhecimento ás pessoas que se dignarão comparecer affim de acompanhar o deposito e enterramento de sua pranteada mãe, sogra e avó, vêm por meio desta agradecer e mais uma vez convidar as mesmas pessoas para assistirem as missas rezadas que por alma da falecida, mandam celebrar na Igreja da Ordem Terceira do Carmo, as 7 horas da manhã dia 7 do corrente, 7.º dia de seu passamento.

Club dos Damnadinhos!!!

Sociedade carnavalesca!!!
ALERTA!!!

Apóz um anno de pasmaceira, que foi um seculo de monotonia vem-nos o carnaval abrindo, na capa suja das nossas tristezas, um buraco por onde se escõem os clarões da pandega, da vadiagem, do fervor, do entusiasmo e da alegria!!!

ATENÇÃO!!!

O Club dos Damnadinhos, cuja vida é o inicio do verdadeiro carnaval na nossa terra, onde não se levantam emprezas, onde não ha Theatro, onde se dança muito, mas, onde não se paga assignaturas de jornacs, este anno, prepara-se para embasbaear a todo o nosso publico, com boas criticas... etc... e tal... procurando elevar, este anno, o carnaval, ao superlativo do bom!!!

ENORME FUNÇÃO!!!

O Club *Euterpe* prepara-se para o brinquedo, e o Club dos *Damnadinhos*, sempre invencivel, immortal, ha de levar a luz da folia na treva do nosso indifferentismo!!!
Estupenda festa!!!
A' postos!!!

CURICA,
1º Secretario.

Atenção!

Na Rua Direita, casa n.º 101, vende-se: 1 sofá, 12 cadeiras de junco, 1 cama franceza, 1 cama para creança, 1 meza de jantar e 1 cabide de columna.

EDITAES

N. 2

De ordem do Concelho Municipal da capital, faço publico para conhecimento de todos, que em sessão de hoje deliberou o mesmo Concelho que fossem recolhidos os vales de sua emissão, na thesouraria do mesmo Concelho, das 10 horas da manhã as 2 da tarde de cada dia até completo recolhimento. Secretaria do Concelho Municipal da Capital, em 7 de Janeiro de 1895.

O Secretario

CECILIANO DA SILVA COELHO.

De ordem do Illustre Cidadão Dr. Director da Escola Normal desta Capital, faço publico ás alumnas deste Estabelecimento abaixo mencionado, que no dia 11 do corrente mez, pelas 10 horas do dia, terão lugar os exames das materias do curso do mesmo Estabelecimento.

Secretaria da Escola Normal da Parahyba, em 5 de Fevereiro de 1895.

O Secretario,

MANOEL RODRIGUES DE PAIVA SOBRINHO.

De ordem do Illustre Cidadão Cap.º de Fragata e do Porto Irineo José da Rocha, faço publico o seguinte Aviso nos Navegantes, ou quem interessar possa:

Ministerio da Marinha
E. U. do Brazil

Repartição da Carta Maritima
AVISO AOS NAVEGANTES
Estado do Pernambuco

SUBSTITUIÇÃO DE LUZ

PIAROL DO PICÃO (RECIFE)

Avisa-se que do dia 15 do corrente em diante começará a funcionar o novo apparelho de luz do pharol do Picão (RECIFE) em substituição do que alli funcionava primitivamente.

O novo apparelho de luz é dioptrico gyranle de 1.º ordem e exhibirá dous lampejos brancos seguidos de um vermelho de 30 em 30 segundos.

O plano focal eleva-se a 24m,10 acima do nivel médio das marés: a sua luz será visivel da distancia de 20 milhas em tempo claro.

Directoria de Pharós, Capital Federal, 13 de Novembro de 1894.

Raymundo Frederico Klappe da Costa Rubim.

Cap.º-tenente, servindo de Director

Está conformae

Capitania do Porto do Estado da Parahyba, em 12 de Janeiro de 1895.

O Secretario

BENJAMIN LINS.

Santa Casa de Misericordia

A Mesa Administrativa sob a presidencia do Sr. Desembargador Provedor, manda fazer publico que em sessão de hoje resolveu pôr de novo em praça, no dia 9 de Fevereiro, ás 4 horas da tarde, visto não terem apparecido licitantes, o imposto de 80 réis por cada coqueiro fructifero existente nesta Capital, S. Rita, Livramento, Bahia da Traição e cidade de Mamanguape, correspondentemente ao corrente anno de 1895, sob as bases que serão apresentadas no acto da arrematação, que correrá deserrimadamente por praia e terreno do littoral de cada uma das mesmas Freguezias.

Secretaria da Casa da Parahyba, 26 de Janeiro de 1895.

O Escripturario

ASTOLPHO JOSÉ MEIRA.

N. 4.

De ordem de S. Exe. o Sr. Presidente do Estado, faço publico para conhecimento das autoridades e Repartições competentes que tendo de ausentar-se temporariamente para a Europa o Sr. Alexandre de Farias Godinho, Vice-consul de Portugal neste Estado, fica encarregado da gerencia do respectivo Vice-consulado o Sr. João Augusto Moreira, que em data de 15 do corrente mez assumiu o exercicio d'aquelle cargo, conforme participaram em officios da referida data.

Secretaria de Estado da Parahyba, em 19 de Janeiro de 1895.

O Secretario,

LINDOLPHO CORREIA.

De ordem do Cidadão Presidente da Junta Commercial d'este Estado, convido aos cidadãos que se quizerem habilitar para os cargos de Agente de Leilão, Corrector Avaliador Commercial, Estivador, Guarda-livros, Caixeiros, Interpretes e etc a virem até 31 do corrente na Secretaria da referida Junta das 9 as 3 horas da tarde exhibir os documentos a que se refere o Dec. n.º 37 de 30 de Abril do anno p. passado, de accordo com o Codice Commercial, affim de se expedir o competente titulo Junta Commercial do Estado da Parahyba, em 9 de Janeiro de 1895.

O Secretario interino.

EPIMACO B. SANTOS

Pela Secretaria de Estado se faz publico para conhecimento das auct.ºridades e Repartições com-

petentes, que, segundo participou o Ministro das Relações Exteriores em aviso de 17 do cadente mez, foi concedido, pelo Exm.º Sr. Presidente da Republica, *Exequatur* a nomeação do Senr. Alexandre de Boutand para Consul de Franca em Pernambuco, com jurisdicção neste Estado e nos da Alagoas, Amazonas, Ceará, Pará, Maranhão, Matto Grosso, Piaulhy e Rio Grande do Norte.

Secretaria de Estado da Parahyba, em 30 de Janeiro de 1895.

O Secretario,

LINDOLPHO CORRÊA

O Conselho Municipal da Capital, faz publico que se acha vigorando o artigo de Lei que prohibe o uzo d'agua e limas pelo entrudo, bem como que se está procedendo a collecta dos que venderem borncha para limas, cujo imposto foi fixado em cem mil réis. E para constar, eu Ceciliano da Silva Coelho, Secretario do Conselho, escrevi o presente aos 5 de Fevereiro de 1895.

GENUINO DE ALBUQUERQUE

N. 3

Pela Secretaria de Estado da Parahyba, se reproduz o seguinte

EDITAL

De ordem do Sr. Presidente do Superior Tribunal Federal se faz publico, de conformidade com as disposições em vigor, que estando vago o lugar de juiz de secção do Amazonas, se acha marcado o prazo de trinta dias para serem apresentadas na secretaria do mesmo Tribunal, as petições dos candidatos devidamente instruidas com documentos que comprovem os seus serviços e habilitações, e nomeadamente as condições de idoneidade exigidas no artigo 14 do Decreto n.º 948 de 18 de Outubro de 1890. —Secretaria do Superior Tribunal Federal em 14 de Janeiro de 1895. —O Secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.

Secretaria do Estado da Parahyba, em 16 de Janeiro de 1895.

O Secretario

LINDOLPHO CORREIA.

N. 1.

De ordem de S. Exe. o Sr. Presidente do Estado, faz-se publico que, dentro do prazo de sessenta dias, á contar de hoje, recbe-se propostas nesta secretaria para ser contractado com quem melhores vantagens offercer os serviços do encanamento d'agua e esgoto.

Os contractantes ficarão obrigados a depositar no cofre do thesouro do Estado, no acto de firmar os contractos, que serão intransferiveis, a quantia de cinco contos de réis, em moeda corrente ou apolices da divida publica por qualquer das empresas como garantia dos mesmos contractos, e a estipular o prazo improrogavel do seis mezes para começo de seus trabalhos e o necessario para sua inauguração, conforme a natureza e importancia dos trabalhos a realizar. Não cumpridas estas clausulas, perderão o direito aquella somma, que ficará pertencendo ao Estado.

Secretaria do Estado da Parahyba, em 2 de Janeiro de 1895.

O Secretario,

LINDOLPHO CORREIA.

Alfandega do Estado

Pela Inspectoria d'esta Alfandega se faz publico que, em face da Circular de 7 do fluente, de S. Exe. o Sr. Ministro da Fazenda, fica marcado o prazo de seis mezes a contar da referida data, para a restituição das estampilhas especificas do imposto do consumo do fumo, substituidas por taxas e arrecrção do dito imposto, pela lei n.º 126 A de 21 de Novembro de 1892.

Alfandega da Parahyba, 25 do Janeiro de 1895.

O inspector

A. A. DA GAMA E MELLO.

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO
CHEVRIER

Vende-se em todas as principais Pharmacias e Drograrias. Depósito geral: **PARIZ**, 21, Faubourg Montmartre, 21.

O **VINHO** de Extracto de Fígado de Bacalhao, preparado pelo **Snr. CHEVRIER**, Pharmacutico de 1ª classe, em **Pariz**, possui ao mesmo tempo os principios activos do **Oleo do Fígado do Bacalhao** e as propriedades therapeuticas dos preparados alcoolicos. — E' precioso para as pessoas cujo estomago não póde supportar as substancias graxas. — O seu effeito, como o do **Oleo do Fígado do Bacalhao**, é soberano contra as **Escrofulas**, **Rachitismo**, **Anemia**, **Chlorose**, **Bronchite** e todas as **Molestias do Peito**.

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO CREOSOTADO
CHEVRIER

Depósito geral: **PARIZ**, 21, Faubourg Montmartre, 21. Vende-se em todas as principais Pharmacias e Drograrias.

A **CREOSOTE** de **FAIA** suspende o trabalho destruidor da **Tisica pulmonar**, porque diminue a expectoração desperta o appetite, faz cessar a febre, suprime os suores. Os seus effeitos combinados com os do **Oleo do Fígado do Bacalhao**, fazem do **VINHO** de Extracto de Fígado de Bacalhao Creosotado, de **CHEVRIER**, o remedio por excellencia contra a **TISICA** declarada ou imminente.

Depositarío na Parahyba: **JOSÉ FRANCISCO DE MOURA**, Pl. do Norte

! NÃO Ha Mais Febres!

AS PEROLAS de **SULFATO de QUININA**, de **BROMHYDRATO de QUININA**, de **CHLORHYDRATO de QUININA**, de **VALERIANATO de QUININA**, etc., do **DR CLERTAN** contem cada uma dez centigrammas (dois grãos) do **Sal de Quinina** chimicamente puro, de fabricação franceza o preparados por um processo approved pela **Academia de Medicina de Pariz**. — Dobraço do um envolvero gelatinoso, doceado, transparente o mui facil do digorir, a **Quinina** se conserva infinitamente sem alteração, e se engole sem deixar o menor amargor na bocca. Cada frasco contém trinta perolas equivalentes a tres grammas do **Sal de Quinina**.

FABRICA E VENDA POR ATACADO: **CASA L. FRERE, A. CHAMPIGNY & Co, 54**, 19, rue Jacob, Pariz.

Cada vidro tem a marca: e em cada Perola estão impressas as palavras **Clertan, Paris**.

Sapataria Parahybana
 Loja de calçados
DE JOÃO F. DA COSTA
 Neste conhecido e acreditado estabelecimento, o publico encontrará sempre um completo sortimento de calçados para homens, senhores e crianças.

ANEMIA, FRAQUEZA, DEBILIDADE, CONVALESCENCIA
FEBRE DOS PAIZES QUENTES, DIARRHEA CHRONICA
AFFECÇÕES DO CORAÇÃO, TISICA PRINCIPIANTE
 são curados com rapidez pelo

ELIXIR e VINHO de KOLA-MONAVON

Tonico reconstituinte, Regularizador da Circulação do sangue, Digestivo, Antidiarrheico, Estimulante energico. Indispensavel para os Velhos debilitados, os Convalescentes e as Pessoas sobrecarregadas de trabalho. **SOBERANO** contra as **Febres** e **Diarrheas** dos paizes quentes.

EUPEPTICO MONAVON DIGESTIVO conhecido
 o mais poderoso

DEPOSITO GERAL: **MONAVON**, Pl. do 1.º Classe em Lyão (França)

Aviso necessario

Participa-se ao publico que o **Hotel União** passou por uma reforma, offerecendo hoje nos seus frezquezas melhores commodidades, a-tiem de uma especial cozinha actualmente confiada a pessoa de conhecida competencia.

Banhos, bebidas de toda sorte, quartos aquecidos na forma dos preceitos hygienicos, tudo por preço sem igual.

Os proprietarios convidam seus freguezes e garantem-lhes que nada ficarão a desejar.

Rua Baño do Triunpho ns. 29 e 22.
 Parahyba, 26 de Setembro de 1894.

RODRIGUES & C.

ATKINSON'S WHITE ROSE

essencia pela sua doçura suave e delicada. Impregna só a do **ATKINSON'S** que é a unica essencia verdadeira.

ATKINSON'S
OPOPANAX WOOD VIOLET | HELIOTROPE TREVOL

e outros perfumes celebres são superiores aos mais pela sua força e grama natural.

Vendem-se em toda a parte.
J. & E. ATKINSON,
 24, Old Bond Street, Londres

AVISO! Legitimamente com o retalo escudo azul e amarelo e a marca de fabrica uma "Rosa branca" com o completo endereço.

Pianos

Fernando Delerue, (ex-finesscur) da importante fabrica Gaveau de Pariz, de passagem por esta capital offerece ao respeitavel publico seus serviços garantindo, toda perfeição nos seus trabalhos de concerto e afinações, para o que traz um grande sortimento de cordas, marfins, feltros e os mais preparos concernentes a este ramo.

Pode ser procurado na rua Maciel Pinheiro n.º 11.

Loterias

Chamamos a attenção do publico para as Loterias Nacionais; são as unicas que estão na ponta!!!

Extrações diarias como se vê da tabella abaixo.

MEZ DE FEVEREIRO

DATAS	DIAS DA SEMANA	LOTERIAS	DEVIÇÃO DE BILHETES	PREMIO MAIOR
	Sexta	R 11.º	Meios	20:000\$000
	Sabbado	R 12.º	Decimos	12:000\$000
	Segunda	E 29.º	Inteiros	15:000\$000
	Terça	P 14.º	Quartos	24:000\$000
	Quarta	Q 9.º	Inteiros	20:000\$000
7	Quinta	F 33.º	Meios	20:000\$000
8	Sexta	R 15.º	Meios	20:000\$000
9	Sabbado	12 Grande	Decimos	200:000\$000
11	Segunda	E 30.º	Inteiros	15:000\$000
12	Terça	P 15.º	Quartos	24:000\$000
13	Quarta	Q 10.º	Inteiros	20:000\$000
14	Quinta	F 34.º	Meios	20:000\$000
15	Sexta	R 16.º	Meios	20:000\$000
16	Sabbado	H 20.º	Tercos	30:000\$000
18	Segunda	E 31.º	Inteiros	15:000\$000
19	Terça	P 16.º	Quartos	24:000\$000
20	Quarta	Q 11.º	Inteiros	20:000\$000
21	Quinta	F 35.º	Meios	20:000\$000
22	Sexta	R 17.º	Meios	20:000\$000
23	Sabbado	H 21.º	Tercos	30:000\$000
25	Segunda	E 32.º	Inteiros	15:000\$000
26	Terça	P 17.º	Quartos	24:000\$000
27	Quarta	Q 12.º	Inteiros	20:000\$000
28	Quinta	F 36.º	Meios	20:000\$000

Bilhetes a venda em mão dos cautolistas

—(o)—

Crise financeira

Resolver-se-hif esta crise com a extração da 12.ª Grande Loteria Nacional, em 9 de Fevereiro, cujo premio maior é **200:000\$000**

Chamamos, portanto, a attenção do respeitavel publico para o bem elaborado plano desta importante loteria, cujos bilhetes encontram-se em mão dos cautolistas

MARCONILLO BEZERRA,
PAULO DE ANDRADE
MANOEL FILGUEIRAS.

VERDADEIROS
COLLARES ROYER
 ELECTRO-MAGNETICOS
CONTRA AS CONVULSÕES

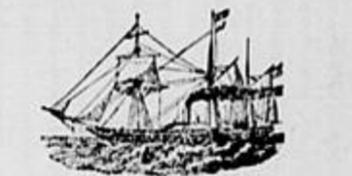
E para facilitar a **Dentição das Crianças**. Os **Collares Royer** são os unicos que preservam realmente as crianças das convulsões, ajudando ao mesmo tempo a dentição.

O **Doutor BROCHARD**, professor d'hygiene e das doenças das crianças na **Faculdade de Medicina de Pariz**, redactor do jornal **La Jeune Mere**, diz o seguinte, sobre os **COLLARES ROYER**:

« Afim de responder a grande numero de perguntas que me são dirigidas, direi ás minhas leitoras que ellas podem, com toda a confiança, empregarem o **COLLAR ROYER** que ha mais de 25 annos, e tão bem conhecido em Franca e estrangeiro, e que não tem valido ao seu autor senão felicitações. A electricidade que d'elle se desprende, tão minima que seja, produz na pelle do pescoço da criança e sobre os fios nervosos que rodeam os queixos, uma ligeira excitação que não podem evidentemente ser senão muito salutar, no momento da dentição para evitar as **Convulsões**. »

(Jornal **La Jeune Mere**, RHIO 1876).

LEIA-SE QUE CADA CAIXINHA TENHA A MARCA DA FABRICA AGORA E A ASSINATURA: **ROYER**, Pharmaceutico, 225, rue St-Martin, PARIS. - Deposito em todas Pharmacias.



Lloyd Brasileiro
Portos do Sul
PAQUETE
MARANHÃO

Comandante **G. de Castro**
 E' esperado dos portos do Sul, até o dia 7 do corrente, o paquete **Maranhão**, o qual seguirá no mesmo dia para os do norte de sua escaia, as 3 horas da tarde.

Portos do norte
PAQUETE
PERNAMBUCO

Comandante **F. de O. Macedo**. E' esperado dos portos do Norte, até o dia 12 do corrente, o paquete **Pernambuco**, o qual seguirá para os do Sul, de sua escaia, no mesmo dia ás 3 horas da tarde.

Chamo a attenção dos Srs. carregadores para o conhecimento da clausula 10 que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de 3 dias depois de finalizar. Não precedendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda responsabilidade.

Para cargas, passagens e valores, a tratar com o agente **Augusto Gomes e Silva**.



Pilulas Catharticas
DO DR. AYER

O tempo sem demonstração que as **Pilulas do Dr. Ayer** merecem a boa reputação de que gozam. Durante mais de quarenta annos estas **Pilulas** tem mantido uma popularidade verdadeira e mais extensa que qualquer outro cathartico.

AS PILULAS DO DR. AYER

Produzem um effeito purgativo e d'uma maneira suave e effica, ao mesmo tempo fortalecem os orgaos digestivos e assimilativos causando d'este modo a mais perfeita e marasmio e prevenindo outras molestias provenientes d'estas doencas.

Para as doencas do Estomago e do Fígado, das quizes são symptomas: **Erupções de Pelle, Ardores e Oppressão no Estomago, Enxaquecas, Halito Offensivo, Febre Biliosa e Colicae, Dorres do Estomago e das Costas, Inflamações Hydropticas**, etc., para as quizes não existe remedio tão effica como as **PILULAS DO DR. AYER**.

São tambem de grande utilidade para a cura do **rheumatismo e hemorroidas**, sendo ao mesmo tempo um remedio de familia sem igual.

PREPARADAS PELO
DR. J. C. AYER & Co., Lowell, Mass., E.U.A.
 A venda nas principais pharmacias e drograrias.

DEPOSITO GERAL
N. 13, Rua Primeiro de Março
 Rio de Janeiro.

SERRALHEIRO, MACHINISTA E TORNEIRO

Augusto Bórba dispendo de uma bem montada officina, offerece seus serviços, mediante ajuste. A tratar a rua Visconde de Inhauma n. 44, das 7 a 5 da tarde.

Atenção
Rosbach Brothers
COMPRÃO

Pelles de bode e carneiro, couros espiçados, salgados seccos, algodão, assucar, café, sementes de algodão e mais generos de exportação.

Preços sem competencia.
Escritorio
6, Rua Maciel Pinheiro, 6
PARAHYBA